



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 78/2020
D.A.

---- MANUEL RODRIGUES LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA: --

- - - Torna público, que de acordo com o seu despacho de 15 de dezembro corrente, ao abrigo do disposto no n.º3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, determinou a suspensão provisória do pagamento do parque de estacionamento das Portas do Sol, até ao próximo dia 1 de janeiro de 2021 (inclusive).

- - Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

- - - E eu, *Paula Lopes*, Chefe de Divisão na Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi.

Paços do Município de Valença, 15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara

(MANUEL RODRIGUES LOPES)